



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 10 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a renovação dos membros da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Silveiras para o exercício de 2021."

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os empregados públicos abaixo relacionados para integrar a Comissão Permanente de Pregão, com a seguinte composição:

• **Pregoeira:**

- **Renata Alves Guimarães Maciel** - RG: 33.046.717-7 SSP/SP

• **Membros:**

- **José Benedito de Melo e Souza** - RG: 5.968.232 SSP/SP

- **Nayara da Silva Zarpelon Ferraz** - RG: 10.172.756-4 PR

- **Thaynara de Lima Anastacio** - RG: 41.120.345-9 SSP/SP

- **Roberto de Magalhães Ferraz** - RG: 14.713.911 SSP/SP

- **Renan Cardoso Fernandes Gonçalves** - RG: 52.519.561-0 SSP/SP

- **Celso Quintino de Araújo** – RG 43.419.014-7 SSP/SP

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021.

Silveiras, 08 de fevereiro de 2021.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal Registrado em Livro próprio.
Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete